



## EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **11 de dezembro de 2024**, tomou as seguintes deliberações:-----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ORDEM DO DIA

#### PONTO UM

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 27 referente à Reunião Extraordinária de 25 de novembro de 2024;-----

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 28 referente à Reunião Ordinária Pública de 27 de novembro de 2024;-----

#### PONTO DOIS

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio à União Desportiva do Concelho de Sousel, no valor de 4.000,00€ para fazer face a despesas extra com inscrições e exames médicos de novos atletas, equivalendo a um apoio nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos a particulares.-----



### **PONTO TRÊS**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

### **PONTO QUATRO**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 4.12.2024, através do qual foi designado Técnico Superior desta Câmara Municipal, para Diretor de Fiscalização da empreitada de “Beneficiação de Arruamento na Freguesia de Sousel”;-----

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 4.12.2024, através do qual foi designado Técnico Superior desta Câmara Municipal, para Gestor de Contrato da empreitada de “Beneficiação de Arruamento na Freguesia de Sousel”, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, nos termos do n.º 1 do artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos.-----

**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a alteração ao n.º 2 da cláusula QUINTA do Agrupamento de Entidades Adjudicantes, celebrado entre o Município de Sousel e o Município de Avis, mantendo-se em vigor o restante clausulado, na sequência do procedimento de concurso público para a construção da nova ponte sobre a ribeira de Alcórrego ter ficado deserto.-----



## **PONTO CINCO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a caducidade do processo de obras particulares n.º 184/2021-01.-----

## **PONTO SEIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 28 de novembro de 2024, através do qual foi deferido o pedido de atribuição de apoio económico eventual a requerente constante da proposta n.º 431/2024, nos termos constantes da informação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social anexa à referida proposta.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o indeferimento do pedido de apoio económico eventual efetuado por requerente constante da proposta n.º 432/2024, por o mesmo não reunir as condições para beneficiar do supracitado apoio, nos termos constantes da informação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social anexa à referida proposta.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de apoio económico eventual, a requerente constante da proposta n.º 433/2024, no valor de 169,50€ para apoio na aquisição de óculos, a pagar diretamente à clínica nos termos constantes da informação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social anexa à referida proposta.-----



4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de apoio económico eventual, a requerente constante da proposta n.º 434/2024, no valor de 300,00€ para aquisição de eletrodoméstico e apoio com despesas de bens de primeira necessidade, nos termos constantes da informação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social anexa à referida proposta.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir incentivos de natalidade a requerente constante da proposta n.º 435/2024, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, por a mesma se enquadrar nos limites estabelecidos para a referida atribuição, nomeadamente a candidatura bem instruída, não possuindo quaisquer dívidas para com o Município, Segurança Social e Autoridade Tributária.-----

#### **PONTO SETE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 28 de novembro de 2024, através do qual foi autorizada a redução de 50% do preço da mensalidade das atividades físicas e desportivas orientadas, no mês de dezembro.-----

#### **PONTO OITO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o abate físico dos equipamentos informáticos que constam da listagem anexa à proposta n.º 437/2024, e que se encontram avariados e/ou obsoletos, cuja reparação não é possível, sendo depois entregues à Associação dos Bombeiros Voluntários de Sousel, com a finalidade de conseguirem obter equipamentos necessários à sua atividade.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o abate físico de um equipamento que com o tempo se tornou obsoleto e que faz parte do inventário da Biblioteca Municipal, nomeadamente um micro-ondas, que não apresenta condições para ser manuseado em segurança, nos termos constantes da informação do serviço da Biblioteca anexa à proposta n.º 438/2024.-----

#### **PONTO NOVE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar os requerentes a onerar o lote nº. 4, de sua propriedade, sito no Loteamento da Pandina – 2ª. Fase, em Santo Amaro, nos termos solicitados, tendo em consideração as limitações constantes na escritura de compra e venda, realizada no dia 2 de março de 2021.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente à reversão dos lotes 1 e 2, sitos na Zona Industrial de Sousel – 2.ª Fase:-----

- a) Autorizar a reversão amigável à empresa GVSN – Glamour Industries, Lda, dos lotes 1 e 2, sitos na Zona Industrial de Sousel - 2ª. Fase, pelo valor de 37,61 € (trinta e sete euros e sessenta e um cêntimo), sendo 22,97€ referente ao lote 1 e 14,64€ referente ao lote 2, alusivo a 70% do valor pago pela aquisição dos lotes;-----
- b) Autorizar a Vice-Presidente a outorgar a Escritura de Reversão dos lotes.-----
- c) Autorizar o Serviço de Património a proceder a todas as diligências necessárias à escritura de reversão dos lotes, informando para tal a Empresa GVSN – Glamour Industries, Lda.-----



#### **PONTO DEZ**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de pedido de transporte do Agrupamento de Escolas de Sousel e nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência do transporte assinalado na tabela anexa à proposta n.º 441/2024, referente a visitas de estudo, com despesas a cargo do Município.-----

#### **PONTO ONZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo a celebrar entre o Município de Sousel e a Sociedade Portuguesa de Autores, tendo em consideração a possibilidade de licenciar todos os eventos promovidos pelo Município de Sousel num único ato e beneficiar de 10% de desconto sobre o valor cobrado pela Sociedade Portuguesa de Autores, conforme consta da informação interna do Serviço de Cultura, anexa à proposta n.º 442/2024.-----

#### **PONTO DOZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a revogação da proposta n.º 406/2024, aprovada na Reunião Extraordinária de 19 de novembro de 2024.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação do contrato de trabalho por tempo determinado – termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, inserido na Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, por mais um ano com início a 22 de janeiro de 2025 e término de 21 de janeiro de 2026, por se manterem os pressupostos que levaram à celebração do referido contrato.-----

Sousel, 11 de dezembro de 2024  
O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério